



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL**

EDITAL UFCG/PRAC/CAE Nº 002/2020

RETIFICA O EDITAL UFCG/PRAC/CAE Nº 001/2020 – PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários juntamente com o Coordenador de Apoio Estudantil, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em razão da excepcionalidade da pandemia do COVID-19, RETIFICAM o Edital nº 001/2020, publicado no dia 27 de fevereiro de 2020, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

(...)

1.2 O processo seletivo de que trata esse Edital é referente ao semestre 2020.1 para os Programas de Residência Universitária, Auxílio Moradia e Restaurante Universitário e ao ano letivo 2020 para o Programa de Auxílio ao Ensino de Graduação- PAEG.

Leia-se:

1– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

(...)

1.2 O processo seletivo de que trata esse Edital é referente ao semestre 2020.1 para os Programas de Residência Universitária, Auxílio Moradia e Restaurante Universitário e ao ano letivo 2020 para o Programa de Auxílio ao Ensino de Graduação- PAEG.

1.2.1 Durante a vigência da suspensão das atividades acadêmicas presenciais, os estudantes selecionados para os Programas de Residência Universitária e Restaurante Universitário terão a assistência prestada através do recebimento do Auxílio Emergencial de Acolhimento, conforme as instruções da Resolução nº 002/2020 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Onde se lê:

5. – DO CRONOGRAMA:

EVENTO		DATA		LOCAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL		27 DE FEVEREIRO DE 2020		Site da UFCG (www.ufcg.edu.br) e da PRAC (www.prac.ufcg.edu.br) Sites e murais dos CAMPUS
PERÍODO DE INSCRIÇÕES		02 A 20 DE MARÇO DE 2020		SEI/UFCG (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO/UFCG) HORÁRIO: DAS 8H DO DIA 02 AS 19H DO DIA 20 DE MARÇO
CAMPUS	PROGRAMA	EVENTO	DATA	LOCAL
CAMPINA GRANDE	RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA	ANÁLISE DOCUMENTAL	23 a 25 de março de 2020	-
		ENTREVISTA SOCIAL	26 a 30 de março de 2020	NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL DA PRAC (BLOCO AB, 2º ANDAR)
		RESULTADO DA AVALIAÇÃO	31 de março de 2020	SITE DA UFCG E PRAC
		PERÍODO DE RECURSO	01 a 03 de abril de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		ANÁLISE DO RECURSO	06 e 08 de abril de 2020	-
		RESULTADO FINAL	09 de abril de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC
		REUNIÃO COM OS NOVOS RESIDENTES	15 de abril de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL
CAMPINA GRANDE	PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA / RESTAURANTE	ANÁLISE DOCUMENTAL	13 de abril a 22 de maio de 2020	-

	UNIVERSITÁRIO			
		RESULTADO DA AVALIAÇÃO	25 de maio de 2020	SITE DA UFCG E PRAC
		PERÍODO DE RECURSO	26 a 28 de maio de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		ANÁLISE DO RECURSO	29 de maio de 2020; 01 e 02 de junho de 2020	-
		RESULTADO FINAL	03 de junho de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC
	REUNIÃO COM OS INGRESSANTES	05 de junho de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL	
CAJAZEIRAS	RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA	ANÁLISE DOCUMENTAL	23 a 30 de março de 2020	-
		ENTREVISTA SOCIAL	31 de março a 06 de abril de 2020	COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL
		RESULTADO DA AVALIAÇÃO	09 de abril de 2020	SITE E MURAIIS DO CFP
		PERÍODO DE RECURSO	13 a 15 de abril de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		ANÁLISE DO RECURSO	16 e 21 de abril de 2020	-
		RESULTADO FINAL	23 de abril de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAIIS DO CFP
		REUNIÃO COM OS NOVOS RESIDENTES	24 de abril de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL
	RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	ANÁLISE DOCUMENTAL	27 de abril a 08 de maio de 2020	-
		RESULTADO DA AVALIAÇÃO	11 de maio de 2020	SITE E MURAIIS DO CFP
		PERÍODO DE RECURSO	12 a 14 de maio de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		ANÁLISE DO RECURSO	15 a 21 de maio de 2020	-
		RESULTADO FINAL	25 de maio de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAIIS DO CFP
	REUNIÃO COM OS NOVOS COMENSAIS	26 de maio de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL	

CUITÉ	RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA	ANÁLISE DOCUMENTAL	24 a 27 de março de 2020	-
		ENTREVISTA SOCIAL	30 e 31 de março de 2020	SALA DO SERVIÇO SOCIAL E SALA DE REUNIÕES BLOCO DA DIREÇÃO-CES
		RESULTADO DA AVALIAÇÃO	02 de abril de 2020	SITE E MURAIIS DO CES
		PERÍODO DE RECURSO	02, 03 e 06 de abril de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		ANÁLISE DO RECURSO	07 e 08 de abril de 2020	-
		RESULTADO FINAL	13 de abril de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAIIS DO CES
		REUNIÃO COM OS NOVOS RESIDENTES	14 de abril de 2020	SALA DE REUNIÕES BLOCO DA DIREÇÃO-CES
	RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	ANÁLISE DOCUMENTAL	14 a 29 de abril de 2020	-
		RESULTADO DA AVALIAÇÃO	30 de abril de 2020	SITE E MURAIIS DO CES
		PERÍODO DE RECURSO	04, 05 e 06 de maio de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		ANÁLISE DO RECURSO	07, 08 e 11 de maio de 2020	-
		RESULTADO FINAL	13 de maio de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAIIS DO CES
		REUNIÃO COM OS NOVOS COMENSAIS	14 de maio de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL
			ANÁLISE DOCUMENTAL	25 e 26 de março e 01 e 02 de abril de 2020
		ENTREVISTA SOCIAL	08 e 09 de abril de 2020	SALA DO SERVIÇO SOCIAL
		RESULTADO DA AVALIAÇÃO	15 de abril de 2020	SITE E MURAIIS DO CSTR

PATOS	RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA	PERÍODO DE RECURSO	16,17 e 20 de abril de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		ANÁLISE DO RECURSO	22 e 23 de abril de 2020	-
		RESULTADO FINAL	27 de abril de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAIIS DO CSTR
		REUNIÃO COM OS NOVOS RESIDENTES:	30 de abril de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL
PATOS	RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	ANÁLISE DOCUMENTAL	06, 07, 13, 14 e 20 de maio de 2020	-
		RESULTADO DA AVALIAÇÃO	21 de maio de 2020	SITE E MURAIIS DO CSTR
		PERÍODO DE RECURSO	22 a 26 de maio de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		ANÁLISE DO RECURSO	27 e 28 de maio de 2020	-
		RESULTADO FINAL	29 de maio de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAIIS DO CSTR
		REUNIÃO COM OS NOVOS COMENSAIS	03 de junho de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL
POMBAL	RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA	ANÁLISE DOCUMENTAL	24, 30 e 31 de março de 2020	-
		ENTREVISTA SOCIAL	06 e 07 de abril de 2020	SALA DO SERVIÇO SOCIAL
		RESULTADO DA AVALIAÇÃO	14 de abril de 2020	SITE E MURAIIS DO CCTA
		PERÍODO DE RECURSO	15 a 17 de abril de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		ANÁLISE DO RECURSO	20 e 24 de abril de 2020	-
		RESULTADO FINAL	27 de abril de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAIIS DO CCTA
	RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	ANÁLISE DOCUMENTAL	04, 05, 11 e 12 de maio de 2020	-
		RESULTADO DA AVALIAÇÃO	18 de maio de 2020	SITE E MURAIIS DO CSTR
		PERÍODO DE RECURSO	19 e 20 de maio de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		ANÁLISE DO RECURSO	22 e 25 de maio de 2020	-

		RESULTADO FINAL	26 de maio de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAIIS DO CSTR
		REUNIÃO COM OS NOVOS COMENSAIS	29 de maio de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL
SOUSA	RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA	ANÁLISE DOCUMENTAL	24 a 27 de março de 2020	-
		ENTREVISTA SOCIAL	30 de março a 02 de abril de 2020	SALA 15, AMBIENTE DOS PROFESSORES – CAMPUS BR
		RESULTADO DA AVALIAÇÃO	06 de abril de 2020	SITE E MURAIIS DO CCJS
		PERÍODO DE RECURSO	07 a 09 de abril de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		ANÁLISE DO RECURSO	13 e 14 de abril de 2020	-
		RESULTADO FINAL	15 de abril de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAIIS DO CCJS
		REUNIÃO COM OS NOVOS RESIDENTES	16 de abril de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL
	RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	ANÁLISE DOCUMENTAL	24 de abril a 08 de maio 2020	-
		RESULTADO DA AVALIAÇÃO	12 de maio 2020	SITE E MURAIIS DO SOUSA
		PERÍODO DE RECURSO	13 a 15 de maio de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		ANÁLISE DO RECURSO	18 e 19 de maio de 2020	-
		RESULTADO FINAL	22 de maio de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAIIS SOUSA
		REUNIÃO COM OS NOVOS COMENSAIS	25 de maio de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL
			ANÁLISE DOCUMENTAL	23 a 30 de março de 2020
		ENTREVISTA SOCIAL	31 de março a 02 de abril de 2020	SALA DE REUNIÃO, BLOCO 02 (DIREÇÃO DO CDSA)
		RESULTADO DA AVALIAÇÃO	06 de abril de 2020	SITE E MURAIIS DO CDSA
		PERÍODO DE RECURSO	07 a 09 de abril de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG

SUMÉ	RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA	ANÁLISE DO RECURSO	13 e 14 de abril de 2020	-
		RESULTADO FINAL	16 de abril de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAI DO CDSA
		REUNIÃO COM OS NOVOS RESIDENTES	17 de abril de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL
	RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	ANÁLISE DOCUMENTAL	25 de março a 08 de abril de 2020	-
		RESULTADO DA AVALIAÇÃO	13 de abril de 2020	SITE E MURAI DO CDSA
		PERÍODO DE RECURSO	14 a 16 de abril de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		ANÁLISE DO RECURSO	22 e 23 de abril de 2020	-
		RESULTADO FINAL	27 de abril de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAI DO CDSA
		REUNIÃO COM OS NOVOS COMENSAIS	28 de abril de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL
	TODOS OS CAMPUS	PAEG	ANÁLISE DOCUMENTAL	01 a 19 de junho de 2020
RESULTADO DA AVALIAÇÃO			22 de junho de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAI DOS CAMPI
PERÍODO DE RECURSO			23 a 26 de junho de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
ANÁLISE DO RECURSO			29 de junho a 02 de julho de 2020	-
RESULTADO FINAL			03 de julho de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAI DOS CAMPI
REUNIÃO COM OS NOVOS SELECIONADOS			06 a 08 de julho de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL

Observação: O cronograma poderá ser alterado de acordo com a disponibilidade de profissionais de Serviço Social e/ou quantidade de inscritos.

Leia-se:

5. – DO CRONOGRAMA:

EVENTO	DATA	LOCAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO	10 de AGOSTO DE 2020	Site da UFCG (www.ufcg.edu.br) e da PRAC (www.prac.ufcg.edu.br) Sites dos CAMPUS
PUBLICAÇÃO DA VALIDAÇÃO DOS INSCRITOS*	10 de AGOSTO DE 2020	Site da UFCG (www.ufcg.edu.br) e da PRAC (www.prac.ufcg.edu.br) Sites dos CAMPUS
PERÍODO PARA NOVAS INSCRIÇÕES	17 A 21 DE AGOSTO DE 2020	SEI/UFCG (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO/UFCG) HORÁRIO: DAS 8H DO DIA 17 DE AGOSTO AS 17H DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2020
PUBLICAÇÃO DA VALIDAÇÃO DOS NOVOS INSCRITOS	28 DE AGOSTO DE 2020	Site da UFCG (www.ufcg.edu.br) e da PRAC (www.prac.ufcg.edu.br) Sites dos CAMPUS
DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA RETIFICADO COM AS DEMAIS ETAPAS	31 DE AGOSTO DE 2020	Site da UFCG (www.ufcg.edu.br) e da PRAC (www.prac.ufcg.edu.br) Sites dos CAMPUS

Observação: As demais etapas do cronograma considerará a disponibilidade de profissionais de Serviço Social e/ou quantidade de inscritos.

*Os estudantes que efetuaram suas inscrições entre os dias 02 a 20 de março de 2020 e tiveram suas inscrições validadas deverão aguardar pelas demais etapas do processo de seleção.

Onde se lê:

6 – DAS INSCRIÇÕES:

6.1. A inscrição para o processo seletivo de estudantes para ingresso nos programas de Assistência Estudantil em tela será realizada EXCLUSIVAMENTE via Internet através do SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO (SEI-UFCG). Para tanto, o estudante deverá:

6.1.1 Acessar o módulo Usuários Externos no portal SEI! UFCG, onde é necessário realizar um cadastro para acesso inicial conforme orientações disponíveis no site <https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>.

6.1.2 Após a validação do cadastro o estudante deve realizar LOGIN no SEI-UFCG e abrir peticionamento selecionando o tipo de processo “**Assistência Estudantil: Inscrição no processo seletivo para os programas**”, em que deverá preencher o formulário de inscrição e anexar os documentos comprobatórios da situação socioeconômica dispostos no ANEXO I deste Edital.

6.2 Os documentos deverão ser digitalizados e organizados por categorias, conforme a ordem apresentada no ANEXO I e cada categoria deverá ter seus documentos compactados em um **único arquivo de PDF**.

6.3. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições realizadas fora do prazo estabelecidos no cronograma ou que não tenham seguido os itens descritos acima.

6.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento completo do formulário socioeconômico e a apresentação da documentação conforme solicitado via **SEI**, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

6.5. O estudante poderá concorrer a todos os Programas, todavia, não poderá haver acumulação, salvo nos casos previstos nas Portarias que regem os mesmos.

Leia-se:

6 – DAS INSCRIÇÕES:

6.1. A inscrição para o processo seletivo de estudantes para ingresso nos programas de Assistência Estudantil em tela será realizada EXCLUSIVAMENTE via Internet através do SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO (SEI-UFCG). Para tanto, o estudante deverá:

6.1.1 Acessar o módulo Usuários Externos no portal SEI! UFCG, onde é necessário realizar um cadastro para acesso inicial conforme orientações disponíveis no site <https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>.

6.1.2 Após a realização do cadastro como usuário externo, o estudante deve realizar LOGIN no SEI-UFCG e abrir peticionamento selecionando o tipo de processo “**Assistência Estudantil: Inscrição no processo seletivo para os programas**”, em que deverá preencher o formulário de inscrição e anexar os documentos comprobatórios da situação socioeconômica dispostos no ANEXO I deste Edital.

6.2 Os documentos deverão ser digitalizados e organizados por categorias, conforme a ordem apresentada no ANEXO I e cada categoria deverá ter seus documentos compactados em um **único arquivo de PDF**.

6.3 Serão consideradas válidas pela Equipe de Avaliação, as inscrições que forem realizadas dentro do prazo estabelecido no cronograma e conforme o tipo de processo “Assistência Estudantil: Inscrição no processo seletivo para os programas” descrito no item 6.1.

6.4. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese e, consideradas inválidas, as inscrições realizadas fora dos prazos estabelecidos no cronograma e/ou que não tenham seguido devidamente o item 6.1.

6.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento completo do formulário socioeconômico e a apresentação da documentação conforme solicitado via **SEI**, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

6.6. O estudante poderá concorrer a todos os Programas, todavia, não poderá haver acumulação, salvo nos casos previstos nas Portarias que regem os mesmos.

Onde se lê:

7. DO PROCESSO SELETIVO:

(...)

a. **Entrevista social:** obrigatória para a Residência Universitária e os demais programas apenas se considerada necessária pela equipe avaliadora;

(...)

7.1.1. O/a estudante convocado/a que estiver impossibilitado/a de comparecer à Entrevista Social deverá apresentar justificativa em até 01 (um) dia útil antes da data marcada podendo a entrevista ser remarcada uma única vez.

7.1.2. O/A estudante que, sem justificativa comprovada, não comparecer ao local e data definidos para entrevista, terá automaticamente a inscrição indeferida.

Leia-se:

7. DO PROCESSO SELETIVO:

(...)

a. **Entrevista social:** Será realizada para todos os programas, se considerada necessária pela equipe avaliadora;

(...)

7.1.1. A entrevista social poderá ser realizada de forma virtual, através de quaisquer das plataformas digitais disponíveis e acessíveis aos estudantes ou, através de contato telefônico.

7.1.2. O/A estudante deverá ser contactado através do email, informado no Sistema de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino e, caso não disponha das condições para realização da entrevista deverá apresentar justificativa comprovada, de forma a garantir o não indeferimento da inscrição.

Onde se lê:

11– DOS RESULTADOS:

(...)

11.2.1. **DEFERIDO:** quando a inscrição estiver de acordo com o disposto neste Edital, devendo o/a candidato/a aguardar o Resultado Final;

11.2.2. **INDEFERIDO:** quando o/a candidato/a não cumprir o disposto no item 10 (Dos Critérios de Indeferimento);

11.3 O/A candidato/a que teve seu processo INDEFERIDO, após resultado da avaliação, e desejar interpor recurso, poderá fazê-lo seguindo os seguintes passos:

a) Verificar o Despacho do avaliador no Processo para conhecimento dos motivos do indeferimento;

b) Preencher o FORMULÁRIO DE RECURSO disponível na página da PRAC e, munido do número do processo, dirigir-se ao Setor de Protocolo para solicitar a inclusão no referido processo, o acima citado formulário e dos demais documentos necessários, dentro do prazo determinado pelo cronograma do edital.

Leia-se:

11– DOS RESULTADOS:

(...)

11.2.1. **DEFERIDO:** quando a inscrição estiver de acordo com o disposto neste Edital, devendo o/a candidato/a aguardar o Resultado Final;

11.2.2. **INDEFERIDO/PENDENTE:** quando o/a candidato/a não cumprir o disposto no item 10 (Dos Critérios de Indeferimento);

11.3. Caso tenha havido alteração de renda do grupo familiar durante a pandemia do COVID-19, o estudante poderá comprovar a nova situação durante o período de recursos, utilizando a ferramenta de PROCESSO INTERMITENTE;

11.4. O/A candidato/a que teve seu processo **INDEFERIDO/PENDENTE**, após resultado da avaliação, e desejar interpor recurso, poderá fazê-lo seguindo os seguintes passos:

- a) Verificar o Despacho do avaliador no Processo para conhecimento das pendências; Um email é enviado automaticamente ao candidato pelo SEI-UFCG, quando o processo for disponibilizado pela Equipe avaliadora, mediante informação cadastrada no próprio Sistema;
- b) Sanar as solicitações do Avaliador, juntamente com a cópia de documentos julgados necessários, através do SEI-UFCG, utilizando a ferramenta de PROCESSO INTERMITENTE (ver tutorial na página do SEI-UFCG), dentro do prazo determinado pelo cronograma do edital.

Campina Grande, 10 de agosto de 2020.

ANTÔNIO GLÁUCIO GOMES DE SOUSA
Coordenador de Apoio Estudantil

ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários